



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA  
COORDENAÇÃO DE CONCURSOS DOCENTES**

**REQUERIMENTO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL N° 88/2017  
DE ACORDO COM O ITEM 9.9, DO EDITAL 45/2018.**

Ao Diretor do Centro

**INFORMAÇÕES SOBRE O (A) CANDIDATO (A):**

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

CPF/Passaporte (se estrangeiro): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Endereço (rua/ número/ bairro/ cidade/ estado/ CEP): \_\_\_\_\_

Contato (tel. fixo ou celular): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO**

**De acordo com o item 9.9 do edital 45/2018:** São considerados inscritos no concurso de que trata este Edital os candidatos que se inscreveram no certame relativo ao Edital nº 88/2017, objeto de cancelamento pelo Edital nº 19/2018 (D.O.U nº 50, dia 14 de março de 2018), sendo-lhes facultada a juntada perante o Departamento, Núcleo ou Curso, de forma presencial, pessoalmente, através de procurador constituído por procuração pública ou particular, esta com firma reconhecida, ou por via postal, de nova documentação no período de inscrição consignado no item 2.3 deste Edital.

Neste sentido, venho requerer a juntada de documentos no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor no Magistério Superior da UFPE, na classe de Professor \_\_\_\_\_ (Adjunto ou Assistente), do Departamento ou Núcleo de \_\_\_\_\_ na área de \_\_\_\_\_ Subárea (se houver): \_\_\_\_\_, abaixo relacionados:

a) ( ) Documentos relativos ao Curriculum Vitae

(especificar a natureza e o quantitativo de documentos juntados):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- b) ( ) Documento público ou particular de procuração firmado pelo candidato (em caso de inscrição realizada por procurador);
- c) ( ) cópia dos diplomas de cursos de Graduação e Pós-Graduação, emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, devidamente registrados se realizados no Brasil, ou revalidados ou reconhecidos se obtidos no exterior, de acordo com o Anexo 1;
- d) ( ) cópias do Comprovante Oficial de Identidade e do CPF, de residência e, em se tratando de procurador, do candidato e do procurador;
- e) ( ) cópia do passaporte, se estrangeiro;
- f) ( ) Prova de proficiência de língua estrangeira a critério do Departamento, Núcleo ou Curso;
- g) ( ) requerimento de Acompanhamento Especial, se for o caso, formulado pelo próprio candidato, de acordo com o item 2.13 do Edital de abertura;
- h) ( ) Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e estar revestido das formalidades necessárias (indicação de registro no Conselho Regional de Medicina e carimbo de identificação do signatário), no caso de candidato se autodeclarar deficiente.

Declaro ter pleno conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no Edital n° 45, de 10/08/2018 publicado no Diário Oficial da União n° 155, de 13/08/2018, responsabilizando-me integralmente pelas informações prestadas neste requerimento e estando ciente que a falsidade destas configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de má fé. Declaro também ter conhecimento de que a referida juntada será possível uma única vez, preservando assim a integridade e imparcialidade do processo de inscrição para o certame.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do (a) candidato (a)